



Itapoá, 12 de Janeiro de 2020

PARECER TÉCNICO

De: Secretaria de Planejamento e Urbanismo
Para: Setor de Licitações - Comissão permanente de licitações
Assunto: Contratação protocolo nº 217/2020.

Vistos, etc.

O ônus da contratação deve ser suportado
pela própria técnica, cujo parecer consta justificado
no FA 312.
Não havendo mérito, jurídico ou fático,
no caso formal recorre ao processo, pugnando
pela sua continuidade.

14/01/2020

ae

Marcele de Almeida Rodrigues
OAB/SC 22.607-B

Leandro Machado da Silva
OAB/SC Nº. 31.085

Fernando Vitor Peres
Diretor de Urbanismo
Arquiteto e Urbanista CAU 47052-4